



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2019

(Processo Administrativo nº 23334.000393/2019-01)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **Gêneros Alimentícios, materiais descartáveis, equipamentos e utensílios**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	PERIODICIDADE DA ENTREGA	PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO
1	1	ABÓBORA, de primeira. LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA, ESPÉCIE PAULISTA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	618	KG	R\$ 2,78	SEMANAL , conforme solicitação pré-programada, em veículo apropriado para evitar contaminação. Todos os alimentos devem estar com ausência de sujidades e parasitos, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, de	180 DIAS
	2	ABOBRINHA, de primeira, LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA, ESPÉCIE BRASILEIRA	309	KG	R\$ 2,99		

1/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				acordo com a resolução 12/72 da CNNPA.
3	ACELGA, de primeira. VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA, ESPÉCIE COMUM Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	618	KG	R\$ 3,90	
4	AIPIM, de primeira. Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo casca lisa, tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sujidades/consistência.	600	KG	R\$ 2,26	
5	ALFACE, de primeira, tipo AMERICANA. Alface tipo americana, em pé, apresentando grau	630	KG	R\$ 6,43	

2/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
 CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas					
6	BANANA, da terra, de primeira, in natura. FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE DA TERRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1200	KG	R\$ 3,43		
7	BATATA, inglesa, de primeira. LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE LISA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2000	KG	R\$ 4,13		
8	BATATA, doce, de primeira.	500	KG	R\$ 2,29		

3/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE ROSADA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
9	BETERRABA, de primeira. LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	700	KG	R\$ 3,73		
10	BROCOLIS, de primeira. VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS, ESPÉCIE COMUM/JAPONÊS Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	400	KG	R\$ 5,37		

4/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
11	CEBOLA de primeira, branca CEBOLA IN NATURA, Uso culinário, tipo Branca. PRIMEIRA QUALIDADE Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	900	KG	R\$ 4,03		
12	CEBOLINHA, de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Nota: embalada individualmente com saco plástico transparente.	400	MAÇO/MO LHO	R\$ 1,76		
13	CENOURA, de primeira. LEGUME IN NATURA, TIPO	800	KG	R\$ 3,16		

5/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	CENOURA, ESPÉCIE COMUM Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
14	CHUCHU, de primeira. VERDURA IN NATURA, TIPO CHUCHU Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	618	KG	R\$ 1,66	
15	COENTRO, de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Nota: embalada individualmente com saco plástico	400	MAÇO/MO LHO	R\$ 1,76	

6/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	transparente.					
16	COUVE-FLOR de primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	400	KG	R\$ 7,56		
17	COUVE folha,, de primeira. MOLHO Couve Manteiga, de primeira qualidade, picado, in natura, molho, inteiro, verde, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	MAÇO/MO LHO	R\$ 1,76		
18	HORTELÃ FRESCO de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Nota: embalada individualmente com saco plástico	400	MAÇO/MO LHO	R\$ 1,76		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	transparente.					
19	PEPINO, de primeira LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE COMUM Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	400	KG	R\$ 2,23		
20	PIMENTAO verde , de primeira LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	300	KG	R\$ 4,43		
21	QUIABO, de primeira. Legumes, Quiabo, in natura	200	KG	R\$ 6,16		

8/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

		Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
22	REPOLHO, de primeira, BRANCO. VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE BRANCO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	300	KG	R\$ 2,86		
23	REPOLHO, de primeira, ROXO. VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE BRANCO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	300	KG	R\$ 3,31		

9/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
24	ALFACE, tipo crespa, de primeira. ROXA Alface, tipo crespa roxa, in natura, espécie comum. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200	KG	R\$ 6,43		
25	SALSA, de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	400	MAÇO/MO LHO	R\$ 1,76		
26	TOMATE, de primeira, in natura TOMATE - De primeira qualidade; - Tamanho medio a grande; - Consistencia firme; - Sem sufidades; - Pele lisa, livre de fungos. - Tipo maçã, tamanho, médio, com aproximadamente	2000	KG	R\$ 6,53		

10/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. (DMP - 300700001937)					
27	INHAME, de primeira, branco. VERDURA IN NATURA, TIPO INHAME, ESPÉCIE DA COSTA/LAVADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	500	KG	R\$ 3,93		
28	VAGEM, in natura, espécie manteiga, ter atingido grau máximo de tamanho. LEGUME IN NATURA, TIPO VAGEM, ESPÉCIE MANTEIGA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com	500	KG	R\$ 8,46		

11/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

		ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
	29	OVO tipo extra , classe A, branco. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	400	CAIXA	R\$ 9,63		
	30	OVO, de codorna , in natura. Embalagem com 30 unidades com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	40	CAIXA	R\$ 3,09		
TOTAL LOTE 1							R\$ 72.956,85
2	31	ABACAXI, de primeira, tamanho grande, in natura, FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, ESPÉCIE HAVAIANO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a	1500	KG	R\$ 4,23	SEMANAL, conforme solicitação pré-programada, em veículo apropriado para evitar contaminação. Todos os alimentos devem estar	

12/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
 CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				com ausência de sujidades e parasitos, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, de acordo com a resolução 12/72 da CNNPA.	
32	BANANA, da prata, de primeira, tamanho grande, in natura. FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1000	KG	R\$ 2,76		
33	COCO, seco, de primeira. FRUTA IN NATURA, TIPO COCO, ESPÉCIE SECO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com	250	KG	R\$ 5,30		

13/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
34	LIMAO, de primeira. FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE TAITI Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	385	KG	R\$ 2,83		
35	MACA, de primeira, in natura, vermelha. FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE GALA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2200	KG	R\$ 5,13		
36	MANGA, tipo	1000	KG	R\$ 4,63		

14/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	Tommy FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA, ESPÉCIE TOMMY ATKIN Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
37	MAMAO, de primeira, in natura, tipo papaia. Mamão papaia - in natura, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	800	KG	R\$ 3,83		
38	MELANCIA, de primeira FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR Apresentando grau	1500	KG	R\$ 1,26		

15/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
39	MELAO, de primeira FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPÉCIE COMUM Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2500	KG	R\$ 4,03		
40	GOIABA VERMELHA, de primeira. FRUTA IN NATURA, TIPO GOIABA, ESPÉCIE COMUM Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	600	KG	R\$ 3,24		

16/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

		consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
	41	LARANJA, de primeira, in natura, tipo pêra. FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1200	KG	R\$ 2,94		
TOTAL LOTE 2							R\$ 47.913,77
3	42	Filme de PVC esticável 28 cm de largura, bobina com 100 m, uso doméstico e industrial, para uso em embalagem de alimentos	30	UND	R\$ 14,38	Duas entregas dentro de um período de um ano , sendo que a previsão é que a metade da quantidade deverá ser entregue em setembro de 2019 e a segunda metade será entregue na primeira quinzena de março de 2020.	
	43	Bobina picotada virgem 40 cm x 60 cm , rolo com 500 sacos, para uso em embalagem de alimentos	30	UND	R\$ 52,58		
	44	Bobina picotada virgem 35 cm x 45 cm , rolo com 500 sacos, para uso em embalagem de alimentos	30	UND	R\$ 33,39		
	45		300	UND	R\$ 5,45		

17/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	Papel toalha multi-pícos, folha dupla com medidas aproximadas 22 cm x 20 cm cada, cor branca, embalagem com 2 rolos				
46	Guardanapo de papel , folha simples, material celulose 23,5 cm x 23,5 cm, cor branca, embalagem com 50 unidades	1000	UND	R\$ 2,75	
47	Pano multiuso descartável, picotado, rolo 33 cm x 300 metros, colorido, para uso em limpeza cozinha industrial	15	UND	R\$ 141,65	
48	Pano de chão , saco alvejado 100% algodão, na cor branca, resistente, para uso em limpeza geral	250	UND	R\$ 4,92	
49	Acendedor para fogão , tipo manual, material alumínio, características adicionais acionamento por clique, gera só faísca, selo INMETRO. Medidas aproximadas: comprimento 22,2 cm e largura 2,2 cm.	50	UND	R\$ 7,13	
50	Garfo descartável , material plástico, para refeição, incolor, pacote com 50 unidades.	300	UND	R\$ 10,86	
51	Faca descartável material plástico para refeição, incolor, pacote com 50 unidades	200	UND	R\$ 10,93	
52	Colher descartável material plástico para refeição, incolor, pacote com 50 unidades.	300	UND	R\$ 6,30	
53	Saco plástico estéril para coleta de amostras sólidas e líquidas de alimen-	20	UND	R\$ 53,75	

18/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

		tos, em polietileno transparente, capacidade aproximada 500 ml, com tarja, pacote com mínimo 500 unidades.					
	54	Pano de prato , material 100 % algodão, com medidas aproximadas , comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor branca	200	UND	R\$ 4,06		
	55	Saco para cachorro quente , material plástico, medidas aproximadas altura 120 mm, largura 220 mm. transmissância : monolúcido. Pacote com mínimo 100 unidades	100	UND	R\$ 3,51		
	56	PAPEL HIGIÊNICO , material celulose virgem, comprimento 300, largura 10, tipo picotado quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extramacio. Prazo de validade: 36 meses a partir da data de fabricação.	1000	Rolo	R\$ 6,05		
TOTAL LOTE 3							R\$ 26.732,93
4	57	Liquidificador industrial , em aço inox 304, baixa rotação RPM 3500, basculante, capacidade 25 litros. 220v. Dimensões aproximadas Altura 114 cm, Largura 38 cm, profundidade 58 cm. Garantia mínima de 06 meses da entrega	1	UND	R\$ 2.143,32	Uma única vez. Previsão da data em que deve ser iniciada a entrega: setembro de 2019.	Garantia mínima de 06 meses da data de entrega.
	58	Liquidificador industrial , em inox, alta rotação, com copo de capacidade para 4,0 litros, hélice e eixo central, porcas e mancal em aço inox, tampa e	2	UND	R\$ 1.134,51		

19/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
 CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

		gabinete em aço inox AISI 304, pés antiderrapantes, copo removível em inox, sistema retentor que evita a entrada de líquidos no motor, motor 800w, rotação 18000 rpm, alimentação: 220v. Garantia mínima de 06 meses da entrega.					
	59	Descascador industrial de batatas em aço inox ½ CV, potência 800 w, capacidade 10 kg. RPM 360, Dimensões aproximadas do produto 92,9 x 48,4 x 56,9 cm (AxLxP). 220 v	1	UND	R\$ 3.285,71		
	71	Batedeira planetária industrial 12 litros, 6 velocidades 1/3 CV, indicada para o preparo de biscoitos, pão de ló, merengues, cremes, glaçês e outros preparos e outras opções de massa. Balde em aço inox, corpo em aço carbono, pintura eletrostática, acompanha tres modelos de batedores um gancho, um raquete, um globo. Tensão 220 v, dimensões aproximadas (A xL xP) 56 X 31,5 x 69,5 cm, capacidade 12 litros, garantia 12 meses da data de entrega.	1	UND	R\$ 5.403,50		
TOTAL LOTE 4							R\$ 13.101,55
5	60	Garfo de mesa em aço inox, material resistente de alto brilho., medindo 20	25	UND	R\$ 82,06	Uma única vez. Previsão da data em que	Garantia mínima de 06 meses da data de entrega.

20/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
 CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	cm (comprimento). Embalagem :caixa contendo 12 unida- des				deve ser iniciada a entrega: setembro de 2019.	
61	Faca de mesa em aço inox, material resistente de alto brilho, comprimento total aproximada- mente 20 cm. Em- balagem caixa con- tendo 12 unidades	25	UND	R\$ 127,91		
62	Tábua para corte de alimentos , dimensões aproximadas 60 x 40 x1,5 cm, em polietileno, cor branca	5	UND	R\$ 132,46		
63	Contentor de lixo , em polipropileno, acionamento de abertura da tampa por pedal, rodas, capacidade 100 li- tros, cor branca	3	UND	R\$ 291,69		
64	Caneca em plásti- co resistente, com alça, cor branca, ca- pacidade 300 ml	500	UND	R\$ 4,36		
65	Conjunto Galheteiro , 04 peças sendo 01 vinagreiro capacidade aproximada 300 ml, 01 azeiteiro capacidade aproximada 300ml, 01 saleiro e 01 pimenteiro, peças confeccionadas em vidro, tampa em aço inox, suporte.	20	UND	R\$ 165,93		
66	Pá tipo remo , para caldeirão, em polie- tileno atóxico, cabo em aço inox com di- mensões aproxima- das 2 x 7 x 90 cm, cor branca	2	UND	R\$ 50,65		
67	Caixa plástica para armazenamento de alimentos com tam- pa, material polieti-	5	UND	R\$ 49,49		

21/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

	leno de alta densidade, capacidade 25 litros. Aplicação cozinha industrial, açougue, câmaras frias. Cor branca.					
68	Caixa plástica para armazenamento de alimentos com tampa, material polietileno de alta densidade, atóxico, capacidade 10 litros. Aplicação cozinha industrial, açougue, câmaras frias. Cor branca.	5	UND	R\$ 28,21		
69	Porta talher 5 peças sendo 01 suporte e 4 nichos, em aço inox para bar e restaurante. Possui cestos removíveis vazados. Dimensões aproximadas : (LxAxC) 26,3 x 20,5 x 30,5 cm.	2	UND	R\$ 534,00		
70	Amassador de batatas , uso doméstico e comercial, corpo em alumínio fundido, cabo em alumínio fundido, pintura eletrostática, cesto e êmbolo em aço inox , fixação – pés – tubo Aço 5/8. Dimensões aproximadas do produto A x L x P : 570 x 270 x 365 mm	2	UND	R\$ 78,60		
72	Cubas gastronômica para Buffet em aço inox, Dimensões aproximadas C x L xA 53x32x20 cm	5	UND	R\$ 296,93		
73	Cubas gastronômica para Buffet em aço inox, Dimensões aproximadas C xL xA 53 x 32 x 15	5	UND	R\$ 262,00		

22/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

		cm					
	74	Chapa bifeteira em ferro fundido, com alças, para fogão industrial. Dimensões 30 x 70 cm	2	UND	R\$ 281,84		
	76	Relógio de parede para cozinha mecanismo quartz, funcionamento tic tac, moldura em plástico, lente poliestireno cristal, tamanho 22 cm de diâmetro, funcionamento a pilha "AA" alcalina	2	UND	R\$ 19,21		
	79	Panela de pressão industrial 30 litros, em alumínio polido, espessura 4mm, anel de vedação em silicone, cabos anatômicos em baquelite, sistema de segurança válvula e travas, dimensões aproximadas 38 x 35,5 x 38 cm (AxLxP)	2	UND	R\$ 1.403,40		
	80	Colher de servir arroz em aço inox, dimensões 35 x 2 x 7 cm (AxLxP)	5	UND	R\$ 41,92		
	81	Concha para feijão em aço inox, Compr. Lâmina: 184 mm, Compr. Total: 330 mm, Larg. Lâmina: 85 mm, Capacidade: 90 ml	2	UND	R\$ 29,69		
	83	Dispenser para sabonete líquido ou álcool em gel. Material polipropileno. Capacidade de 500 ml. Aplicação: Parede	20	UND	R\$ 47,37		
	88	Cuscuzeira linha hotel, nº 38, em alumínio ABC, com base.	2	UND	R\$ 117,65		
TOTAL LOTE 5							R\$ 21.657,25
6	75	Carrinho para transporte de caixas hortifrutí 46 L. Acabamento	1	UND	R\$ 813,95	Uma única vez. Previsão da data em que	Garantia mínima de 06 meses da data de entrega.

23/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
 CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

		pintura eletrostática Dimensões aproximadas 100 X 48 x 60 cm (A x L x C). Possui 4 rodas em poliuretano maciço. Capacidade 200 kg				deve ser iniciada a entrega: setembro de 2019.	
77		Estante de aço inox para câmara fria , 4 prateleiras, pés fixos, Dimensões: 1,10 x 0,50 x 1,80 mt (Largura x Profundidade x Altura). Peso do produto 30 kg.	2	UND	R\$ 2.282,00		
85		Carrinho de transporte em aço inox 430 escovado, 3 bandejas, capacidade 75 kg, rodas giratórias de 4 polegadas, duas rodas com freio. Ideal para o transporte de alimentos e utensílios. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P) 900 mm x 940 mm x 580 mm. Dimensões aproximadas bandejas (largura x profundidade) 830mm x 510 mm.	1	UND	R\$ 2.874,95		
TOTAL LOTE 6							R\$ 8.252,90
7	78	Refresqueira com 02 depósitos de 15 litros cada um. Pingadeira removível para esvaziar ou higienizar, Depósito em policarbonato cristal injetado, higiênico e resistente a impacto; Evaporador em aço inox 304; Torneiras de alta resistência totalmente desmontáveis e de fácil higienização; Gabinete em aço inox 430 escovado;	1	UND	R\$ 2.938,87	Uma única vez. Previsão da data em que deve ser iniciada a entrega: setembro de 2019.	Garantia mínima de 06 meses da data de entrega.

24/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

		Sistema de agitação com pá, Temperatura de resfriamento: 10°C / 0°F, Dimensões : Altura: 65cm Largura: 38cm, Profundidade: 47cm.					
	84	Forno microondas 25 litros, painel integrado, trava de segurança, função limpa fácil, display economia de energia, menu descongelar, tecla dia a dia, tecla porção tecla início/+30s, função relógio, teclado numérico, cor inox. Dimensões aproximadas 28x49x39cm. Garantia 12 meses da entrega.	1	UND	R\$ 997,33		
TOTAL LOTE 7							R\$ 3.936,21
8	86	Balança eletrônica 150 kg , plataforma 40 x 60 cm, com coluna, aferida, com selo e lacre INMETRO, divisão dupla escala 20/50g, plataforma aço carbono com cobertura inox, display visor com LED luminoso na cor vermelha, teclado com funções de Zer, Tara, e L/D liga/desliga, bateria interna recarregável, alimentação 220 v. garantia 12 meses da entrega.	1	UND	R\$ 2.405,99	Uma única vez. Previsão da data em que deve ser iniciada a entrega: setembro de 2019.	Garantia mínima de 06 meses da data de entrega.
	87	Balança antropométrica digital 200 kg divisão 100 gr com visor em LED W200/100A. Régua antropométrica até 2,0 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm. Plataforma 390mm	1	UND	R\$ 2.338,20		

25/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

		x 340 mm, estrutura em chapa de aço carbono, proteção da célula de carga contra impactos laterais, fonte externa 90 a 240 vac/ com chaveamento automático, função tara até capacidade máxima. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Medidas 32 x 145 x 55 cm. Garantia 12 meses da entrega.					
TOTAL LOTE 8							R\$ 4.744,19
82		Lavadora de louças industrial. Capacidade para 150 serviços por hora. Indicada para cozinha de pequeno, médio e grande porte, lava pratos, copos e talheres. Capacidade mecânica 20 a 60 gavetas por hora. Capacidade do rack 18 pratos ou 25 copos ou 150 talheres. Dimensões: largura 575mm, Profundidade 630mm, Altura 830mm, Altura útil da câmara 290mm, Gaveta L xP xH 500 X 500 x 100 mm. voltagem 220v. Temperatura lavagem 50° a 60°C, enxágue 80°C. Acompanha 01 gaveta lisa para xícaras, copos e talheres, 2 gavetas com pinos para pratos e bandejas. Garantia 12 meses da entrega.	1	UND	R\$ 15.795,83	Uma única vez. Previsão da data em que deve ser iniciada a entrega: setembro de 2019.	Garantia mínima de 06 meses da data de entrega.
VALOR TOTAL ESTIMADO (TODOS OS LOTES E ITEM INDEPENDENTE)							R\$ 215.091,47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

- 1.2.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4.** Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5.** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da publicação da Ata de Registros de Preços no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de Gêneros Alimentícios faz-se na necessária para fornecer uma alimentação de qualidade aos educandos desta Instituição; a aquisição de materiais descartáveis, equipamentos e utensílios, para executar todas as operações que demandam o serviço de cozinha e refeitório; aquisição de material de higiene, para a manutenção da higiene e bem-estar de servidores, discentes e terceirizados, conforme tabela do item 1.1.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, por possuírem padrões e características usualmente encontradas no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos itens dos lotes 01 e 02 é de **10 (dez) dias**, dos itens do lote 03 é de **15 (quinze) dias** e dos demais itens é de **30 (trinta) dias**, contados da solicitação do setor competente, no seguinte endereço Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Teixeira de Freitas/BA.

4.2. A periodicidade da entrega de cada produto está definida na planilha disposta no item 1.1.

27/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

4.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem

28/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

29/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

30/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

- 10.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

31/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. A garantia não será exigida de modo a ampliar a competitividade, visto que a contratação é urgente para este órgão, simplificando a participação dos licitantes.

12.1.2. A ausência de garantia não exime o contratado das penalidades já previstas em caso de inexecução do contrato.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.3. multa moratória de 0,0333% (trezentos e trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

- 13.3.1.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.3.2.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.3.3.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.3.4.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 13.3.4.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.
- 13.3.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.4.** As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.5.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.8.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Teixeira de Freitas, 12 de agosto de 2019.

(original assinado)

VALDÍVIA SOUZA DE CARVALHO SANTANA
Nutricionista
SIAPE n. 2336308

(original assinado)

CRISTIANO LUNARDI RIBAS
Coordenação de Suprimentos e Logística
Portaria nº 1.556 de 03 de setembro de 2014
SIAPE 1975572

Aprovado por:

(original assinado)

ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA
Ordenador de Despesas
Diretora Geral Pro Tempore
Portaria n. 1.330 de 17 de maio de 2018
D.O.U. de 18 de maio de 2018

35/35

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>